



## CÂMARA IBAÍTI

### **Lei nº 0790/2015**

---

Data de Publicação: 22 de junho de 2015

Leis

---

Concede reposição inflacionária de 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

#### **Anexos**

[http://camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/33602/QuiyCiwS32QKgbKaRDJpgYuH61y\\_db9v.pdf](http://camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/33602/QuiyCiwS32QKgbKaRDJpgYuH61y_db9v.pdf)